



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 003/2025

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza contratação emergencial de Motoristas de Veículos".

RELATOR: NIVALDO ANTUNES MEDEIROS

**PARECER**

Analizando o Projeto de Lei nº 003/2025, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

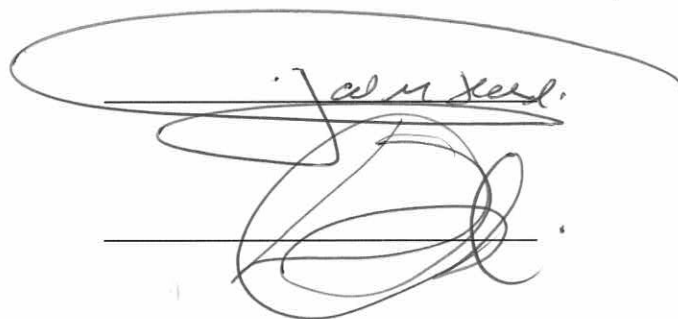
Sala das Comissões, em 28 de janeiro de 2025.

  
**NIVALDO ANTUNES MEDEIROS**  
Vereador Relator Ad hoc

DE ACORDO:

Ver. Iad Mahoud R. Choli  
Vice-Presidente

Ver. Diego Saldanha de Souza  
2º Suplente





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 003/2025

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza contratação emergencial de Motoristas de Veículos".

RELATOR: DANILO FERNANDO T. RODRIGUES

**PARECER**

Analizando o Projeto de Lei n.º 003/2025, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 28 de janeiro de 2025.

**DANILO FERNANDO T. RODRIGUES**  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Diego Saldanha de Souza  
Vice-Presidente

Ver. Luis Fernando Alonso  
1º Suplente



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

---

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 003/2025

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza contratação emergencial de Motoristas de Veículos".

RELATOR: LUIS FERNANDO ALONSO

**PARECER**

Analizando o Projeto de Lei n.º 003/2025, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 28 de janeiro de 2025.

  
**LUIS FERNANDO ALONSO**  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Juarez Maciel G. Junior  
Presidente

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues  
Vice-Presidente